

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO**

CENTRO

11049855/0001-23

Exercício: 2020

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.4460*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.513.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				23.513.000,00
01	02	01	FECAMVISA - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA	
	946	01.031.0101.2802.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FECAMVISA	405.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	289	10.302.1002.1041.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A	500.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00
		01	TESOURO	
		310 001	Saúde-Recursos Próprios	
02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	718	20.122.2001.2072.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL D	613.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
02	19	00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVID. PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP	
	818	09.272.0902.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUN	21.995.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 05
		01	TESOURO	
		600 001	Contribuições - Fundo Financeiro	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	FECAMVISA - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA	
	55	01.031.0101.1123.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO PRÉDIO DA CÂM	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO**

CENTRO

11049855/0001-23

Exercício: 2020

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.4460

01	02	01	FECAMVISA - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA VITÔR		
56	01.031.0101.1123.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO PRÉDIO DA CÂM	-300.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 001	Recursos Próprios			
57	01.031.0101.1123.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO PRÉDIO DA CÂM	-100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 001	Recursos Próprios			
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
306	10.302.1002.2094.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLE	-500.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 001	Saúde-Recursos Próprios			
02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
738	20.606.2008.2352.0000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS VICINAIS DO MU	-613.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 001	Recursos Próprios			
02	19	00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVID. PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP		
817	09.272.0902.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO	-1.000.000,00		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 001	Recursos Próprios			
02	26	00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVID. PRÓP. - FUNDO PREV - IPSMV		
886	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-20.995.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01	15
	01	TESOURO			
	600 002	Contribuições - Fundo Previdenciário			

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-23.513.000,00**JOSE AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR**

Prefeito

DARLAN DE MOURA LÚCIO
Secretário de Agricultura**JAILCE CARLA DA SILVA**
Secretária Municipal de Saúde